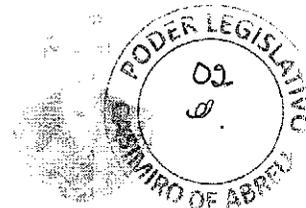




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**MARCELO MOTA GAIÃO**, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações:

1. Quantidade de alunos atualmente matriculados nas escolas públicas municipais localizadas no 2º Distrito;
2. Quantidade de alunos matriculados nas Unidades Escolares dos Bairros Campo Belo, Palmital, Vale do Sol e São João, informando o quantitativo de alunos em cada turma das referidas Unidades;

As informações ora requeridas têm por objetivo fiscalizar as ações da Secretaria Municipal de Educação e criar políticas públicas voltadas ao atendimento da população do Distrito de Barra de São João e seus Bairros, inclusive quanto à necessidade de criação de novas turmas, vagas e Unidades Escolares..

Casimiro de Abreu, 16 de março de 2022.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 0306/2022  
em 38 / 03 / 2022

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL